



**EDITAL PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS  
XIV CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO  
Dias 1 e 2 de junho de 2026**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS:  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: ARIANE SHERMAM**

**MEMBROS:**

- BRUNO FONTENELLE
- MARIANA BUENO
- RITA VERONEZ
- RODRIGO MARZANO

**1. DO EVENTO**

O Instituto Mineiro de Direito Administrativo-IMDA realiza o XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, sob o tema "**Transformações contemporâneas do Direito Administrativo**", que será realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 1 e 2 de junho de 2026, no Teatro Feluma, Faculdade de Ciências Médicas, Belo Horizonte/MG e contará, nesta Edição, com recebimento e apresentação de trabalhos a serem apresentados e debatidos durante a realização do evento.

O XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, nos termos regidos por este Regulamento, que estabelece regras formais e materiais destinadas a garantir a qualidade dos trabalhos e a imparcialidade na avaliação dos textos submetidos, possibilita a submissão de artigos jurídicos de especialistas, mestres (as), mestrandos (as), doutores (as) e doutorandos (as) no concurso de Artigos Jurídicos, no período de 20 de abril à 20 de maio de 2026.

**IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606**

**E-mail: [imda@imda.com.br](mailto:imda@imda.com.br)**

## 2.DOS ARTIGOS

2.1-Os interessados em participar do Concurso de Artigos do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo deverão enviar o artigo em arquivo Word, através da área restrita do hotsite “congressoimda2026.com.br”, com a identificação da autoria do trabalho tão somente na plataforma de submissão, com os seguintes dados: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional, endereço e e-mail;

2.1.1. O arquivo contendo o artigo deve ser submetido em documento WORD, **sem qualquer identificação** no corpo do texto, no título do arquivo ou em suas propriedades, sob pena de desclassificação do trabalho, e atender aos requisitos dispostos nas cláusulas 2.2 a 2.7 deste Regulamento.

2.2 Os trabalhos deverão ser inéditos e estar relacionados ao Direito Administrativo e áreas interdisciplinares que lhe forem conexas. Não necessitam estar relacionados com a temática específica do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo;

2.2.1 Serão aceitos artigos escritos em coautoria por até dois autores (as).

2.3 Serão aceitos artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Não serão aceitos artigos de estudantes de graduação, ao menos que o trabalho seja escrito em coautoria com quaisquer dos autores das titulações referidas neste item;

2.4 Cada autor poderá submeter no máximo 01 (um) artigo para apresentação no evento.

2.5 Serão aceitos artigos de acadêmicos e profissionais oriundos de qualquer curso superior desde que observadas as demais exigências deste Edital;

2.6 O artigo deverá ser escrito em documento word, com justificação à esquerda e à direita, nos termos abaixo (podendo ter no máximo dois autores):

- a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito;
- b) O resumo em português (fonte Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas único/simple, justificado, sem parágrafo ou citações e referências, com mínimo de 200 e máximo de 250 palavras);

- c) O resumo deve referir-se ao objeto do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões;
- d) Resumo em inglês, observados os critérios do item anterior;
- e) Apresentar cinco palavras-chave em português, separados por ponto e vírgula;
- f) O trabalho deve ser escrito em português e deve ter entre 15 laudas a 20 laudas, tamanho A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- g) O corpo do trabalho deve ser apresentado com fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas de 1,5 (normal), Parágrafo 2 cm, margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
- h) Citações diretas devem seguir o padrão da ABNT (NBR 10520/2002), transcrição com até três linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. As citações textuais longas (mais de três linhas) devem seguir o padrão da ABNT (recoo de 4 cm, espaçamento simples);
- i) O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);
- j) Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva;
- k) As referências, nos termos da (NBR 6023/2002 ABNT) deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10) tanto para as referenciais quanto para as explicativas;

2.7 As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito. Seguir as demais normas da ABNT.

2.8 O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se no dia 20 de maio de 2026.

2.9 A coordenação do evento irá encaminhar resposta ao autor informando sobre a aceitação ou não do artigo no prazo máximo de 10 dias após o envio;

2.10 O resultado de todos os trabalhos selecionados para apresentação no dia 2 de junho de 2026, no horário de 8h às 12h, será divulgado no dia 29 de maio de 2026 no site oficial do evento: [Congressoimda2026.com.br](http://Congressoimda2026.com.br);

2.11 Os artigos submetidos por meio do site oficial do evento passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão

**IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606**

**E-mail: [imda@imda.com.br](mailto:imda@imda.com.br)**

seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 48h (quarenta e oito horas) após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

### **3.DA AVALIAÇÃO**

3.1 Todos os trabalhos serão avaliados pela comissão de avaliação de artigos e serão selecionados para apresentação oral no dia 2 de junho de 2026, no horário de 8h às 12h, conforme cronograma de apresentação que será divulgado no site do evento [Congressoimda2026.com.br](http://Congressoimda2026.com.br), no dia 29/05/2026;

3.2 As avaliações serão realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por, no mínimo, dois pareceristas, o que garante a diminuição da subjetividade;

3.3 Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não está(ão) inscrito(s) no evento;

3.4 Serão selecionados para apresentação os melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem, no mínimo, média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação);

3.5 As notas a serem atribuídas observarão os seguintes critérios, a serem pontuados de 0 a 10:

3.5.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

3.5.2 O trabalho atende ao critério da pertinência temática, conforme critérios deste edital?

3.5.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?

3.5.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?

3.5.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?

3.5.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?

3.5.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

3.5.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo relevante para a área?

3.5.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

3.5.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

3.5.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?

3.5.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

3.5.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões deste Edital, conforme as regras da ABNT?

#### **4. DA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 O pagamento da taxa de inscrição para participação no Congresso é obrigatório para a submissão e apresentação de artigos no evento, salvo para os inscritos pela categoria de Empenho;

4.2 Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo;

4.3 Em caso de artigo escrito em coautoria, a presença de apenas um dos autores (as) será suficiente no momento da apresentação;

4.4 A ordem de apresentação dos artigos será definida pela organização do evento e seus respectivos coordenadores;

4.5 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos;

4.6 O Concurso de Artigos premiará três artigos mais bem avaliados com menção honrosa

**IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606**

**E-mail: [imda@imda.com.br](mailto:imda@imda.com.br)**

4.7 Os autores, ao submeterem seus artigos no XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao IMDA, não sendo devida a eles qualquer remuneração;

4.8 A apresentação dos artigos será no dia 2 de junho de 8h às 12h;

4.9 A premiação dos 03 (três) melhores artigos será no dia 2/6 às 17 horas

## **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1 Os autores receberão certificado de apresentação do trabalho e de participação no evento, desde que cumprida, neste último caso, a presença mínima para obtenção do certificado;

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação de Artigos.